



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO; NÃO HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CANDIDATOS NEGROS); INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**, destinado ao provimento de vagas efetivas no quadro funcional da Guarda Municipal de São José (SC), que será regido pela Lei Complementar nº 132, de 28 de abril de 2023, e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São José, Lei nº 2248, de 20 de março de 1991, e pelas normas estabelecidas no presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
4190	Felipe de Oliveira Ferreira	GM	Deferido	Homologar Inscrição VR
4238	Gabriel dos Santos Ribeiro	GM	Indeferido	Manter Decisões
2027	Jose Humberto de Souza Junior Jochen	GM	Improcedente	Prestar Informação
5411	Sanderlei Welter	GM	Indeferido	Manter Decisões
2169	Tatiane de Mendonça Nunes de Limas	GM	Indeferido	Manter Decisões

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso Público, utilizando o endereço eletrônico: <https://2023gmsj.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada no recurso, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024.